Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 238, DE 5 DE JUNHO DE 1.967

Abre crédito especial no valor de NCR$ 3.5oo,oo e reduz dotação orçamentária.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 952, desta data,

D E C R E T A

Art.1 º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 3.5oo,oo (três mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a atender despesas com o cadastramento rural, realizado pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária em nosso Município, na Semana da Terra, período de 13 a 2o de dezembro de 1.965.

Art.2º -Fica reduzida a importância de NCR$ 3.5oo,oo (três mil e - quinhentos cruzeiros novos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
PESSOAL

3.1.1.3.o-o.9 - Fundo de aumento para o pessoal.....NCR$ 3.5oo,oo

Art.3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 5 de junho de 1.967.-

Eduardo Pinto
(EDUARDO PINTO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
5 de junho de 1.967.-

Oswaldo Bez
(OSWALDO BEZ)
Secretário